



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 639/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 372/2006 (prot. 4197),

R E S O L V E:

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 15/07/2011, data do Laudo Médico-Pericial emitido pela Divisão de Perícia Médica do Tribunal de Justiça/RN, a remoção temporária do servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440709, do Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Pendências para Natal/RN, devido à necessidade de acompanhamento de seus genitores idosos, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, devendo haver uma reavaliação 15 (quinze) dias antes do fim deste prazo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2011.


Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Presidente do TRE/RN